AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PLANO ANUAL DE TRABALHO
CONSELHO FISCAL
2026

Aracaju/SE

Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA BARRETO, ELISSANDRA SANTOS DE ARAUJO e NADHIALYPE SILVA RIBEIRO BISPO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E680-1035-10A9-E12E e informe o código E680-1035-10A9-E12E

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....3
2. BASE LEGAL.....3
3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL.....3
4. CRONOGRAMA DAS REUNIÕES 2026.....4
5. ATAS.....5
6. AÇÕES PERÍODICAS DAS COMPETÊNCIAS.....5
7. ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS.....7

Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA BARRETO, ELISSANDRA SANTOS DE ARAUJO e NADHIALYPE SILVA RIBEIRO BISPO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E680-1035-10A9-E12E e informe o código E680-1035-10A9-E12E

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência (AJUPREV), autarquia integrante da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica própria e de autonomia administrativa, contábil, financeira e patrimonial, tem por finalidade a execução e operacionalização da política de previdência dos Servidores do Município de Aracaju, abrangendo o gerenciamento do seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Sua atuação engloba o controle da arrecadação, a gestão de recursos financeiros e planos previdenciários, bem como a concessão e a manutenção dos benefícios previstos aos seus segurados e dependentes. Instituído originalmente pela Lei Complementar nº 050, de 28 de dezembro de 2001 e criado pela Lei Municipal nº 2.985, de 28 de dezembro de 2001, o órgão é regido por suas atualizações legais e pela recente Lei Complementar nº 214/2025, que promovem o realinhamento das diretrizes previdenciárias e o fortalecimento de sua estrutura de governança, assegurando a sustentabilidade fiscal, o equilíbrio atuarial e a representatividade de seus segurados.

O Conselho Fiscal é o órgão consultivo e fiscalizador responsável por garantir a transparência, a legalidade e a higidez financeira da instituição. Sua atuação é fundamental para assegurar o cumprimento dos deveres legais e estatutários da autarquia.

Este documento apresenta o plano de trabalho do Conselho Fiscal, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões e o escopo do seu trabalho.

2. BASE LEGAL

- **Lei Complementar nº 50/2001:** Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aracaju, autoriza a criação de entidade de Previdência e dá outras providências;
- **Decreto nº 59/2002:** Aprova o estatuto do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, disciplina o procedimento eleitoral para formação do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal e dá outras providências;
- **Decreto nº 6.805/2022:** Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo I, e altera o Anexo II do Decreto nº 59, de 11 de março de 2002, para dispor sobre a estrutura hierárquica do Instituto de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência, e dá outras providências;
- Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado em 18 de abril de 2023;
- **Lei Complementar nº 219/2025**: Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 50, de 28 de dezembro de 2001;
- **Decreto nº 8.206/2025:** Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal.

Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA BARRETO, ELISSANDRA SANTOS DE ARAUJO e NADHIALYPE SILVA RIBEIRO BISPO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E680-1035-10A9-E12E e informe o código E680-1035-10A9-E12E

3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é integrado por 3 (três) membros titulares, todos oriundos dos quadros dos servidores municipais, com nível superior de instrução, nomeados para mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

1. **Flávio Vinícius Fonseca Barreto**
   - **Cargo:** Presidente do Conselho Fiscal
   - **Representação:** Representante eleito pelos Segurados
   - **Certificação Profissional:** Nível Básico (CP RPPS CODEF I)

2. **Elissandra Santos de Araújo**
   - **Cargo:** Conselheira Titular
   - **Representação:** Representante eleita pelos Segurados
   - **Certificação Profissional:** Nível Básico (CP RPPS CODEF I)

3. **Nadhialype Silva Ribeiro Bispo**
   - **Cargo:** Conselheira Titular
   - **Representação:** Membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal
   - **Certificação Profissional:** Nível Básico (CP RPPS CODEF I)

4. CRONOGRAMA DAS REUNIÕES

As reuniões ordinárias do colegiado ocorrem com periodicidade mensal, admitindo-se convocações extraordinárias por iniciativa do(a) Diretor(a) Presidente ou mediante requerimento de, no mínimo, 2 (dois) de seus integrantes. As sessões, cujas datas informadas ficam sujeitas a alterações justificadas, realizam-se em formato presencial ou online, estabelecendo-se como quórum obrigatório de instalação a presença da totalidade de seus 3 (três) membros titulares.

Tabela 1 - Calendário de Reuniões 2026

MÊS/ANO	DATA DA REUNIÃO	SITUAÇÃO
Janeiro/26	26/01/2026	1ª Ordinária
Fevereiro/26	23/02/2026	2ª Ordinária
Março/26	23/03/2026	3ª Ordinária
Abril/26	23/04/2026	4ª Ordinária
Maio/26	25/05/2026	5ª Ordinária

Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA BARRETO, ELISSANDRA SANTOS DE ARAUJO e NADHIALYPE SILVA RIBEIRO BISPO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E680-1035-10A9-E12E e informe o código E680-1035-10A9-E12E

Junho/26	22/06/2026	6ª Ordinária
Julho/26	23/07/2026	7ª Ordinária
Agosto/26	24/08/2026	8ª Ordinária
Setembro/26	24/09/2026	9ª Ordinária
Outubro/26	26/10/2026	10ª Ordinária
Novembro/26	26/11/2026	11ª Ordinária
Dezembro/26	21/12/2026	12ª Ordinária

Fonte: AJUPREV/COFI (2026)

5. ATAS

De cada reunião do Conselho Fiscal será lavrada ata, a qual, após assinada por todos os membros presentes, deverá ser compartilhada por meio do 1Doc e encaminhada à Chefe de Gabinete do Instituto. Caberá a ela promover a publicação no portal da transparência. As atas ficarão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico:

https://transparencia.aracaju.se.gov.br/previdencia/conselhos-e-comites/

6. AÇÕES PERÍODICAS DAS COMPETÊNCIAS

Com base nas competências estabelecidas no **Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Fiscal**, aprovado em 18 de abril de 2023, as ações fiscalizatórias e operacionais do colegiado seguem o cronograma e fluxo de obrigações detalhados abaixo:

Tabela 2 - Deliberação de ações periódicas de 2025

ITEM	AÇÃO	PRAZO				
		MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL	EVENTUAL
1	Zelar pela gestão econômico-financeira;	X				
2	Aprovar seu Regimento Interno;				X	
3	Aprovação do calendário de reuniões;				X	
4	Analisar o Parecer do Comitê de Investimentos;	X				
5	Analisar o balancete;	X				

Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA BARRETO, ELISSANDRA SANTOS DE ARAUJO e NADHIALYPE SILVA RIBEIRO BISPO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E680-1035-10A9-E12E e informe o código E680-1035-10A9-E12E

6	Examinar e emitir Parecer sobre os balancetes, balanço e demais atos da gestão;	X				
7	Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;					X
8	Examinar os livros e documentos do Instituto;					X
9	Lavrar, em atas e pareceres, o resultado das reuniões e dos exames procedidos;	X				
10	Analisar e opinar sobre o relatório anual da administração;				X	
11	Comunicar ao CMP os fatos relevantes e irregulares que apurar, sugerindo medidas saneadoras;					X
12	Requerer ao CMP o assessoramento de perito ou firma especializada para auxiliá-lo na execução das atividades;					X
13	Analisar o Relatório de Governança Corporativa;			X		
14	Elaborar e publicar o Relatório de Atividades do Conselho;			X		
15	Elaborar e publicar o Plano de Trabalho do Conselho;				X	
16	Aprovação da Política de Investimentos;					X
17	Analisar a coerência das premissas e resultados da Avaliação Atuarial.				X	

Fonte: AJUPREV/COFI (2025)

No desempenho de suas funções, o Conselho Fiscal poderá examinar livros e documentos, assim como indicar justificadamente a necessidade de inspeções e auditorias, podendo solicitar ao Conselho Municipal de Previdência a contratação de perito ou firma especializada, se for o caso.

Os Setores de Contabilidade e de Investimentos deverão encaminhar mensalmente os documentos e com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, aos membros do Conselho Fiscal a relação de documentos abaixo:

Tabela 3 - Listagem de documentação solicitada aos setores para análise do Conselho Fiscal

ITEM	DOCUMENTOS
1	Balancete do mês;
2	Balanço Patrimonial do mês;
3	Parecer do Comitê de Investimentos do mês;

Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA BARRETO, ELISSANDRA SANTOS DE ARAUJO e NADHIALYPE SILVA RIBEIRO BISPO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E680-1035-10A9-E12E e informe o código E680-1035-10A9-E12E

4	Relatório de Investimento do mês;
5	Relatório de Governança Corporativa, quando houver;
6	Política de Investimentos Anual
7	NTA – Nota Técnica Atuarial, quando houver;
8	Cálculo Atuarial, quando houver;
9	DRAA – Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial, quando houver;
10	DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, quando houver;
11	DIPR – Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses;
12	DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos;
13	Folhas de pagamentos do mês.

Fonte: AJUPREV/COFI (2025)

No decorrer das reuniões poderão ser solicitados outros documentos, não presentes nesta relação elencado.

7. ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

O resultado das reuniões será acompanhado pela publicação das atas no Portal da Transparência do Aracaju Previdência, através do endereço eletrônico: https://transparencia.aracaju.se.gov.br/previdencia/conselhos-e-comites/

Aracaju/SE, 26 de outubro de 2026.

Flávio Vinicius Fonseca Barreto
Presidente do Conselho Fiscal
Aracaju Previdência

Elissandra Santos de Araujo
Membro do Conselho Fiscal
Aracaju Previdência

Nadhialype Silva Ribeiro Bispo
Membro do Conselho Fiscal
Aracaju Previdência

Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA BARRETO, ELISSANDRA SANTOS DE ARAUJO e NADHIALYPE SILVA RIBEIRO BISPO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E680-1035-10A9-E12E e informe o código E680-1035-10A9-E12E

Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA BARRETO, ELISSANDRA SANTOS DE ARAUJO e NADHIALYPE SILVA RIBEIRO BISPO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E680-1035-10A9-E12E e informe o código E680-1035-10A9-E12E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E680-1035-10A9-E12E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA BARRETO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 26/10/2026 14:26:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELISSANDRA SANTOS DE ARAUJO (CPF 588.XXX.XXX-72) em 26/10/2026 14:32:30 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NADHIALYPE SILVA RIBEIRO BISPO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/10/2026 16:03:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E680-1035-10A9-E12E